



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 311/2025

Itanhaém, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 139, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO  
RODRIGUES  
CERVANTES:2611  
7021879

Assinado de forma digital  
por TIAGO RODRIGUES  
CERVANTES:26117021879  
Dados: 2025.06.13 10:49:57  
+03'00'

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 13/06/25

Às 14:25h

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370036003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM  
ESTÂNCIA BALNEARIA | ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Memorando nº. 207/2025**

**Data: 05/06/2025**

|                                                                         |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política</b> | <b>Sr. Renato Lancellotti</b>                         |
| <b>De: Secretaria de Segurança Pública</b>                              | <b>Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior</b> |

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 139/2025 (Câmara Municipal).

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 139/2025, de autoria do nobre vereador Severino (Bill), que solicita informações sobre a possibilidade de viabilização de passe livre municipal para gestantes de alto risco que realizam tratamento no município, informamos o que segue:

A Administração reconhece a importância de garantir o acesso de gestantes de alto risco aos serviços de saúde, especialmente diante das dificuldades enfrentadas por muitas famílias em situação de vulnerabilidade social.

1. A viabilidade da concessão de passe livre municipal para esse público específico será analisada pela Secretaria de Segurança Pública em conjunto com o setor de transporte público, levando em consideração os aspectos legais, operacionais e orçamentários.
2. Caso a medida seja implementada, há a intenção de incluir a possibilidade de acompanhamento por um responsável, considerando o amparo necessário durante o deslocamento para consultas e procedimentos.
3. Na ausência de viabilidade para o passe livre, a Administração estudará alternativas como a ampliação do atendimento domiciliar, parcerias com instituições sociais ou a concessão de auxílio-transporte em casos específicos mediante avaliação socioeconômica.

Permanecemos à disposição para colaborar com esta Casa de Leis na construção de políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar das gestantes do município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR**  
Secretário de Segurança Pública